



Publicado originalmente em: Cedido gentilmente pelo autor e publicado originalmente em:
www.ippur.ufri.br/observatorio.

*Goiânia Heterotópica: a integração excludente**

*Adão Francisco de Oliveira***

“É pedra que apóia tábua
Madeira que apóia telha
Saco plástico, prego, papelão
Amarra saco, cava buraco, barraco
Moradia popular em propagação...”

Resumo

*Este texto visa discutir as formas de ocupação e assentamento irregular do solo em Goiânia, explorando o paradoxo da integração à cidade via condições marginais de produção e reprodução da vida. O eixo da discussão passa pelo mapeamento físico e social dos loteamentos clandestinos e irregulares, bem como das áreas de posse, tomando por referência sua disposição espacial, os aspectos demográficos do Censo de 2000 do IBGE, a infra-estrutura existente e os equipamentos sociais disponíveis. A idéia central é de que Goiânia, na sua condição paradigmática, ou seja, de congregação das diversidades, tem como um dos elementos de sua função a **integração excludente** de contingentes populacionais, gerando espaços segregados que se afirmam enquanto heterotopias.*

Palavras-chave: Goiânia; loteamentos irregulares; áreas de posse; capitalismo; democracia.

Pobreza e capital social

* Texto apresentado no VIII EREGEO, na Cidade de Goiás em 2003 e publicado na página eletrônica do Observatório das Metrôpoles do IPPUR/UFRJ, no seguinte endereço: www.ippur.ufri.br/observatorio.

** Graduado em História e mestre em Sociologia pela UFG. Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia na gestão 2001-2004. Professor de Políticas Públicas e de Planejamento Municipal na UEG / Pólo de Projetos Especiais de Goiânia. Pesquisador do Observatório Metrôpoles e do GEPUR-CO. E-mail: adaofrancisco@yahoo.com.br.



A cidade de Goiânia é um bom exemplo de como que cidades planejadas também encerram a insatisfatória condição de produtoras de espaços segregados. Aliás, talvez isto ocorra justamente pelo fato de que estas cidades, enquanto espaços planejados, cumpram com a função de sistematizar, numa perspectiva racionalista, as atividades capitalistas a serem desenvolvidas numa determinada região. Neste sentido, as cidades planejadas já surgem imbuídas de uma função capitalista determinada, seja ela de produção, comercialização, administração, expansão das relações de mercado ou realocação do centro de poder. E como as relações sociais de produção capitalista só podem se desenvolver gerando exclusão, uma vez que ela se efetiva com a exploração que os detentores dos meios de produção exercem sobre os trabalhadores, Goiânia não poderia deixar de guardar esta marca.

Desta forma, a exclusão consiste num conjunto de *propriedades* (negativas) que posiciona os trabalhadores, enquanto classe, na estrutura das relações sociais (Bourdieu, 2001). Ela surge à medida que o fruto do trabalho social é apropriado pelos proprietários dos meios de produção, alienando os trabalhadores através do pagamento de salários. Este, enquanto atribuição de valor submetido à lógica de mercado e pago pela disposição de mão-de-obra, faz desta uma mercadoria e, portanto, uma *coisa* nas relações de produção. Assim, o processo histórico de produção capitalista *coisifica* os trabalhadores, sendo esta coisificação uma forma específica de alienação que os condiciona à situação de classe excluída.

Mas a alienação, além de exprimir-se ainda enquanto ideologia, através dos recursos utilizados pela burguesia para *conformar* a classe trabalhadora à sua sócio-lógica, exprime-se também na ocupação desigual do solo, que se caracteriza pela segregação e confinamento da classe trabalhadora em espaços desqualificados. O fundamento para isto é o fato de que o solo (e no nosso caso particular o solo urbano) também possui valor de mercado, de modo que suas propriedades agregadas definem o seu uso social. Quanto mais infra-estrutura, equipamentos sociais e proximidade com os centros (comerciais, de serviços, de lazer, religiosos etc) tiver o lugar, maior será o seu valor de mercado e mais restrito ele será à classe trabalhadora.

Porém, as propriedades (materiais e simbólicas) que garantem aos trabalhadores uma posição definida na estrutura social enquanto classe, também recebem agregados, gerando no interior da classe experiências diversificadas a partir de propriedades diferenciais, sob a forma de qualificação profissional, de empregos mais remunerados, de profissões menos pesadas, de maior tempo de estudo etc. Tais experiências apontam para a existência de situações



específicas no interior da classe, que vão refletir tanto na formação de um “grupo de status” – em que o comportamento dos indivíduos é determinado por valores sociais materiais e simbólicos baseados na honraria e no prestígio, definindo estas relações sociais e constituindo-se em elemento formador do *habitus*¹ (Id., *ibid*: 16) – e no modo e lugar de assentamento no solo. Isto quer dizer que as pessoas que vivem na condição de classe trabalhadora possuem e utilizam diferentes recursos para ocuparem determinados espaços dispostos na cidade.

Nesta perspectiva, Lefebvre chama a atenção para a teoria do *espaço diferencial*. Para ele, “As diferenças que emergem e se instauram no espaço não provêm do espaço enquanto tal, mas do que nele se instala, reunido, confrontado pela/na realidade urbana” (Lefebvre, 1999b: 117). Essas diferenças “tópicas”, ou seja, de lugares, apresentam-se num primeiro momento como o informe, o disperso, e reforçam a constituição de representações simbólicas e ideológicas sobre a cidade.

No seu conjunto, pela característica de agregar diferenças / diversidades, coisas e pessoas, mercadorias e estimações, valores de troca e valores de uso, a cidade produz uma identidade geral percebida nas mensagens, nas representações que emite e que recebe, e que podemos chamar de *isotopia*. Porém, como em cada lugar da cidade há formas específicas de sociabilidade, como as experiências cotidianas são singulares e o grupo social tende a formar uma relação própria de poder e de referência de acordo com os recursos de que dispõe, com as propriedades que concentra, outras identidades vão surgindo, formando desta forma as *heterotopias* (Lefebvre, 1991: 61; 1999b: 119-120). As mais marcantes destas dizem respeito àquelas que se opõem à identidade geral da cidade, à sua isotopia, marcada pela referência da centralidade, do planejamento e da bela estética. Sendo assim, as heterotopias se definem como o espaço do outro, da diversidade, da diferença. Neste texto as entenderemos como o espaço que fica de fora; o espaço da exclusão.

Contudo, na cidade é excluído quem a ela pertence, quem faz parte da sua dinâmica cotidiana e que possui uma importância relativa no seu processo de produção e auto-produção (material e simbólica). Este paradoxo serve exatamente aos elementos da classe trabalhadora, que são atraídos à cidade como força fundamental à sua existência enquanto trabalhadores, consumidores e produtores do lugar. Porém, na cidade as mesmas relações que integram os trabalhadores, segregam-nos em espaços negados pela própria cidade. Esta é uma das

¹ Por *habitus* entende-se o conjunto de representações e de disposições que orientam e que referendam o comportamento social de uma determinada relação, dando sentido, significado e organizando hierarquicamente os indivíduos pertencentes a esta relação (cf. Bourdieu, *op. cit.*; 1997.).



dimensões da dialética urbana: a geração da **integração excludente**, ou seja, os trabalhadores se integram e são integrados à dinâmica da cidade e ao mesmo tempo são excluídos, pela condição de trabalhadores, dos seus espaços de referência. Assim, isotopia e heterotopia são duas situações que se articulam e condicionam o conjunto da cidade.

Entretanto, a Goiânia atual rompeu com a dualidade tópica entre centro e periferia, instituindo um espaço marcado por uma multicentralidade. Esta tendência reproduziu, na contramão das centralidades, novos espaços segregados, cada qual marcado por situações diferenciais de propriedades e de status. Pode-se, desta forma, localizar nos vários recantos da cidade situações de exclusão, o que não quer dizer que não se possa perceber maiores concentrações de pobreza e de riqueza, de centralidade (enquanto detenção de propriedades de forma, função e estrutura urbanas) e de segregação, de inclusão e de exclusão. A cidade, no seu conjunto, evidencia topicamente a isotopia e as heterotopias.

É na perspectiva desta dupla dialética do espaço urbano de Goiânia (centro-periferia e, por outro lado, exclusão no centro / centralidades nas periferias) que este estudo busca avançar, na tentativa de compreender a formação e a situação dos loteamentos clandestinos e irregulares e das áreas de posse da cidade.

Indicadores da heterotopia em Goiânia

a) Loteamentos clandestinos e irregulares

De acordo com o documento *Cadastro de Loteamentos Clandestinos e Irregulares Existentes no Município de Goiânia*², neste município há 62 bairros irregulares e clandestinos. Esses bairros concentram-se principalmente nas regiões Noroeste, Oeste, Mendanha, Vale do Meia Ponte e Leste, sendo possível localizá-los também nas regiões Norte, Sudeste, Sudoeste e até mesmo na Central. O seu parcelamento é de responsabilidade de 36 loteadores, os quais se caracterizam por serem empreendedores imobiliários, associações de moradores, poder público e sociedades habitacionais populares³.

² Documento elaborado pela Assessoria Técnica de Regularização de Loteamentos e Áreas de Posse – ASRU, da Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia.

³ Não há registro dos loteadores de dois loteamentos; os outros cinco encontram-se *sub judice*.

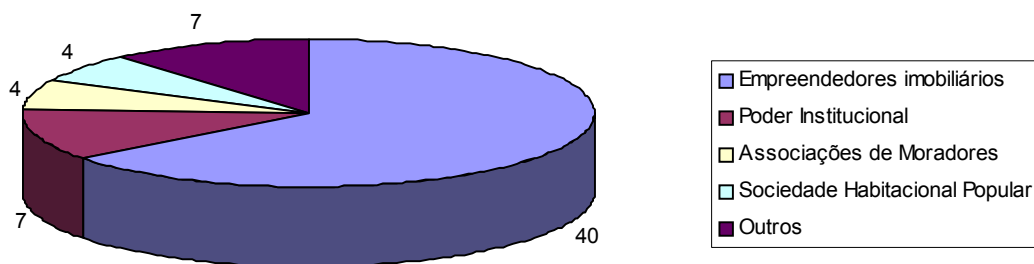


Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares por tipo de loteador

Tipo	Loteamentos
Empreendedores imobiliários	40
Poder Institucional	7
Associações de Moradores	4
Sociedade Habitacional Popular	4
Outros	7
Total	62

Fonte: SEPLAM – Assessoria Técnica de Regularização de Loteamentos e Áreas de Posse.

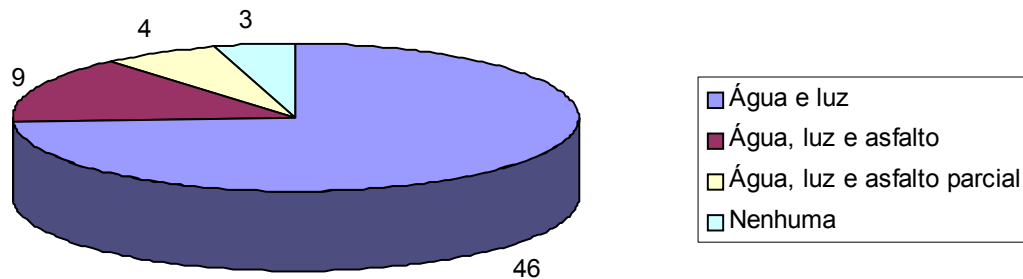
Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares de acordo com o loteador - 2003





Deste total de 62 loteamentos, 46 possuem como infra-estrutura apenas água e luz, 9 dispõem de água, luz e asfalto, 4 possuem água e luz e asfalto apenas nas avenidas principais e três não contam com nenhuma infra-estrutura.

Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares de acordo com a infra-estrutura existente - 2003



A maioria absoluta destes loteamentos (35 deles) depende, para serem regularizados, de que os loteadores atendam às diretrizes vigentes. Outros 11 necessitam que os loteadores apresentem documentos, o projeto urbanístico junto com o memorial descritivo e a proposta de complementação das áreas institucionais; 7 precisam que os responsáveis adêquem o projeto urbanístico conforme a situação atual; 3 carecem de que os responsáveis viabilizem documentação e outros quatro encontram-se, respectivamente, nas seguintes situações: sem condição de regularização, cancelamento de processo por não atender à legislação, SEPLAM aguardando assinatura do projeto por parte do interessado e embargado por encontrar-se na zona rural.

Ainda segundo esse documento, é possível encontrar população residente em apenas 19 desses bairros, que no seu total corresponde a 64.641 pessoas, algo equivalente a 6% da população do município, computada em 1.093.007 habitantes⁴. Se confrontarmos esses números com os do Censo Demográfico 2000 do IBGE, perceberemos algumas diferenças, a



começar pelo número de bairros que contam com habitantes. Mas para que possamos utilizar os dados do Censo 2000 para fazermos uma análise dos loteamentos clandestinos e irregulares do município de Goiânia, precisamos fazer algumas ressalvas. Primeiro, muitos desses loteamentos constituem-se em extensão de um loteamento primeiro, original, ou apenas uma parcela de um determinado bairro encontra-se em situação irregular, e o IBGE considera o bairro como um todo, ou seja, não distingue no seu conjunto partes que possam encontrar-se em situação de irregularidade. Segundo, dos 62 loteamentos em situação irregular em Goiânia, apenas 30 são cadastrados no sistema do IBGE.

Assim, para análise dos dados do Censo Demográfico 2000 do IBGE que dizem respeito aos loteamentos em situação de irregularidade em Goiânia, dispomos de informações de menos da metade dos loteamentos, considerando-se que essas informações não se aplicam à real dimensão da irregularidade. Contudo, nem por isso poderíamos deixar de fazer este exercício analítico, haja vista que essas informações do Censo 2000 são, em grau de complexidade, as mais próximas de que dispomos do universo demográfico dos loteamentos em questão. Neste sentido, a próxima tabela agrupa dados dos 30 bairros por região ⁵ de acordo com a população residente, por índice de alfabetização e pela situação do domicílio.

Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares por população residente, alfabetizada e não alfabetizada					
Região	Pop. residente total	Pessoas residentes*			
		Não alfab.	%	Alfabetiz.	%
Central	2.714	139	5,1	2.383	87,8
Sudoeste	8.127	718	8,8	6.588	81,1
Oeste	2.355	252	10,7	1.848	78,5
Mendanha	2.869	228	7,9	2.360	82,3
Noroeste	50.542	7.073	14,0	37.481	74,2
Vale do Meia Ponte	3.334	287	8,6	2.732	81,9
Norte	681	55	8,1	561	82,4

⁴ População total do município de Goiânia de acordo com o Censo Demográfico 2000 do IBGE. De acordo com este censo, a população urbana de Goiânia é de 1.085.806 habitantes e a rural é de apenas 7.201 habitantes.

⁵ Oficialmente, Goiânia está dividida em nove regiões, apesar de que a atual administração municipal, por considerar novas situações homogêneas na cidade baseadas na realidade sócio-econômica, de uso do solo e ambiental, reagrupou os bairros primeiramente em onze regiões e, já no final de 2003, em doze regiões. Como este texto começou a ser produzido ainda em 2003 quando o Município trabalhava com onze regiões, esta é a organização com a qual trabalharemos neste texto.



Leste	11.985	1.270	10,6	9.394	78,4
Campinas	1.170	58	4,9	1.024	87,5
Total	83.777	10.080	12,0	64.371	76,8

Fonte: IBGE / Censo Demográfico 2000; dados organizados pela SEPLAM / DPSE.

Como se vê, o número total da população destes 30 bairros é de 83.777, o que corresponde a 7,7% da população total do município. Desse número absoluto total, apenas 9.326 pessoas encontram-se em idade inferior a 5 anos, restando portanto 74.451 pessoas de 5 anos ou mais que o Censo entende ser a faixa de idade propensa à alfabetização. Desse modo, 64.371 pessoas desse universo encontram-se alfabetizadas, ou seja, 86,5%, enquanto 10.080 pessoas não são alfabetizadas, o que equivale a 13,5% do total da população de 5 anos ou mais. Estes índices, se comparados à média nacional do ano de 1991, quando o analfabetismo atingiu a ordem de 18,7% da população ⁶, são otimistas (Soares, 2001: 166). Porém, comparados aos índices locais para este período de 2000, percebemos um aviltamento da situação, sendo aquela taxa de analfabetismo praticamente o dobro da taxa do município, que corresponde a 6,8%, enquanto que 93,2% da população total residente do município acima de 5 anos é alfabetizada.

A média de moradores por domicílio nestes 30 bairros é maior do que a média do município: 4,7 moradores contra 3,5. Mas quando comparamos os índices desses 30 bairros com os do município no que se refere à situação do domicílio, constatamos condições mais favoráveis nos loteamentos irregulares e clandestinos. Nestes, o percentual de domicílios próprios é de 76,3%, enquanto que o do município é de 64,3%; o percentual de domicílios cedidos é exatamente igual às duas realidades: 10,6%; e por fim, quanto aos domicílios alugados, a diferença é respectivamente de 12,9% contra 25,1%.

Esta condição favorável se explica justamente pelo fato de que são famílias carentes, impossibilitadas de arcarem com o pesado fardo dos aluguéis e que, portanto, se *aventuram* a construir suas residências – e, conseqüentemente, a estruturação de suas experiências urbanas – nos loteamentos clandestinos e irregulares. Estes, pelos baixos preços de seus lotes e pelas facilidades de pagamento, exercem um verdadeiro *fetich*e sobre os pobres da cidade, que na maioria das vezes nem sabem da situação do bairro diante da legalidade, mas que revigoram suas expectativas com relação às experiências urbanas na aquisição do espaço doméstico e, portanto, da casa própria.

⁶ Dados da UNESCO. Não dispomos aqui desses mesmos dados do Censo Demográfico de 2000.



A demonstração das faixas de renda por responsáveis domiciliares revela-nos mais precisamente o caráter da exclusão dos contingentes populacionais dos loteamentos clandestinos e irregulares de Goiânia. Estes dados só são capazes de traduzir de fato o caráter da exclusão dessa população quando comparados aos do município. Assim, podemos perceber que no município os responsáveis pelos domicílios que ganham de 1 a 2 salários mínimos são, em quantidade, apenas um pouco maior do que aqueles que ganham de 5 a 10 salários mínimos: os primeiros correspondem a 19,3% do universo e os segundos a 17,4%. Da mesma forma, os que ganham entre 2 e 3 salários mínimos são, em quantidade, próximos aos que ganham entre 3 e 5 salários mínimos: 12,5% do universo e 15,9%, respectivamente. Os agrupamentos por e 15 salários mínimos, sem rendimentos são próximos em perfazendo uma média do total do universo. que 69% dos domiciliares são mulheres.

Goiânia: percentual da quantidade de responsáveis domiciliares, por faixa de renda, em salários mínimos	
Total de responsáveis = 311.589	
Faixas de renda	Percentual
Até 1/2	0,5
De 1/2 a 1	12
De 1 a 2	19,3
De 2 a 3	12,5
De 3 a 5	15,9
De 5 a 10	17,4
De 10 a 15	5,6
De 15 a 20	4,2
Mais de 20	6,7
Sem rendimentos	6,1
Total	100

faixa de renda entre 10 e 20, 20 a mais e também muito quantidade de pessoas, de 5,5% para cada um. É importante dizer responsáveis homens e 31% são



Fonte: IBGE / Censo Demográfico 2000; dados organizados pela SEPLAM / DPSE.

Os dados dos loteamentos clandestinos e irregulares possuem uma dimensão bem diferente desta. Os responsáveis por domicílios que ganham de 1 a 2 salários mínimos são, em quantidade, substancialmente superiores em relação aos demais, constituindo uma maioria de 31% do universo. Em seguida, estão os que recebem de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, que compreendem 19,6% do universo. Os que recebem até $\frac{1}{2}$ salário mínimo triplicam, proporcionalmente, em relação ao total do município, e alcançam o índice de 1,5% do universo. Um outro dado que chama a atenção e é muito revelador diz respeito à população de maior renda. Enquanto que no conjunto do município os responsáveis por domicílios que recebem de 15 salários mínimos a mais perfazem um índice médio superior a 6%, nos loteamentos em situação irregular este índice é de apenas 0,5%.

Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares, por pessoas responsáveis pelos domicílios partic. Permanentes, por faixa de renda em salários mínimos

Região	1/2 a 3	%	3 a 5	%	5 a 10	%	10 a 20	%	mais de 20	%	sem rend.	%
Central	316	41,0	129	17,0	182	23,3	78	10	30	3,8	45	5,8
Sudoeste	1.337	61,3	379	17,4	214	9,8	47	2,2	4	0,2	199	9,1
Oeste	375	57,6	122	18,7	62	9,5	9	1,4	2	0,3	81	12,4
Mendanha	436	55,1	160	20,2	117	14,8	31	3,9	12	1,5	35	4,4
Noroeste	9.970	74,1	1.418	10,5	522	3,9	78	0,6	19	0,1	1.442	10,7
Vale M. Ponte	570	60,7	161	17,1	103	11	21	2,2	13	1,4	71	7,6
Norte	90	49,5	38	20,9	32	17,6	9	4,9	3	1,6	10	5,5
Leste	1.999	63,0	546	17,2	353	11,1	55	1,7	18	0,6	202	6,4
Campinas	164	45,9	76	21,3	69	19,3	22	6,2	10	2,8	16	4,5
Total	15.257	67,8	3.029	13,5	1.654	7,4	350	1,6	111	0,5	2.101	9,3

Fonte: IBGE / Censo Demográfico 2000; dados organizados pela SEPLAM / DPSE.

No que se refere às condições sanitárias, percebemos que em 74,3% dos domicílios dos loteamentos clandestinos e irregulares há o abastecimento de água da rede geral da SANEAGO ⁷, ao passo que essa mesma cobertura ao total de domicílios da cidade corresponde a 88%. Em 97,5% dos domicílios destes loteamentos há banheiro, sendo que apenas 13% do seu montante são cobertos pelo esgotamento da rede geral da SANEAGO. No município, são 99,4% dos domicílios com banheiro e 75,3% do seu total absoluto despeja os

⁷ Empresa de Saneamento de Goiás S/A, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares por forma de abast. de água, existência de banheiro ou sanitário, tipo de esgotamento sanitário e destino do lixo por domicílios part. permanentes

Região	Domicílios particulares permanentes							
	Total	Forma de abast. de água		Exist. de banheiro ou sanitário			Destino do lixo	
		Rede geral	Poço ou nascente	Tinham		Não tinham	Coletado	Outro destino
				Total	Rede geral			
Central	780	669	111	780	755	-	779	1
Sudoeste	2.179	829	1.354	2.164	658	15	2.139	41
Oeste	648	135	510	637	33	13	635	14
Mendonha	791	726	64	788	50	2	778	12
Noroeste	13.448	10.569	2.840	12.947	93	501	13.038	409
Vale do Meia Ponte	938	886	52	932	8	6	909	30
Norte	180	114	65	179	2	1	175	5
Leste	3.174	2.454	717	3.138	1.008	36	3.146	28
Campinas	356	332	17	356	310	-	355	1
Total	22.494	16.714	5.730	21.921	2.917	574	21.954	541

dejetos na rede geral da SANEAGO. A menor diferença proporcional diz respeito à coleta de lixo, uma vez que nos loteamentos em situação de irregularidade 97,6% dos domicílios têm seus lixos coletados e esta proporção para o município é de 99,1%.

Fonte: IBGE / Censo Demográfico 2000; dados organizados pela SEPLAM / DPSE.

Por fim, a próxima tabela indica a carência desses loteamentos quanto aos equipamentos sociais, que não existem na grande maioria deles. Com relação a este ponto é importante se observar o perfil da região Noroeste. Esta região, marcada pela ambigüidade de ser um espaço ampliado nas suas dimensões demográficas e físicas pelo Estado (via ação direta ou pela omissão), mas caracterizada pela maior concentração de pobres e de carências na cidade, tem sido alvo de vários tipos de políticas sociais desde a década de 1980. De acordo com Souza (1996), os loteamentos clandestinos nesta região abrigaram na primeira metade da



década de 1990 a população mais pobre de Goiânia. Tal situação de pobreza tem justificado a atenção do Estado (municipal e federativo) nessas duas últimas décadas, o que, conseqüentemente, explica o fato de que aí se encontram nos loteamentos em situação de irregularidade equipamentos sociais, como se vê:

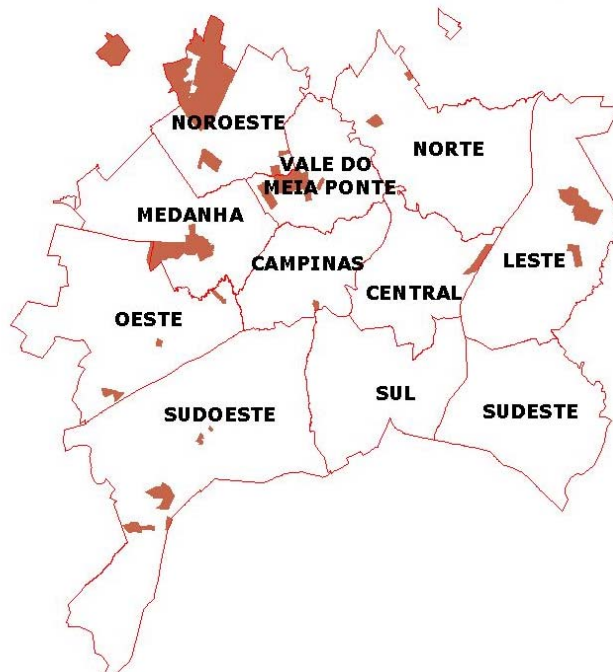
Goiânia: loteamentos clandestinos e irregulares por equip. sociais existentes

Região	Equip. Educação								Equip. saúde						Equip. Seg.				Equip. Prom. Social	
	Lot. clandest. e Irreg.				Total região				Lot. Cland. Irr.			Total região			P.C.		P.M.		L.C.I.	Reg.
	Pub	Priv	Con.	Total	Pub	Priv	Con.	Total	Pub	Priv*	Total	Pub	Priv*	Total	L.C.I.	Reg.	L.C.I.	Reg.		
Central	0	0	0	0	34	82	25	141	0	0	0	11	23	34	0	2	0	4	0	37
Sudoeste	0	1	0	1	28	27	10	65	0	0	0	5	3	8	0	1	0	4	0	19
Oeste	0	0	0	0	21	9	3	33	0	0	0	6	0	6	0	2	0	0	0	10
Mendonha	1	1	1	3	13	4	8	25	0	0	0	6	1	7	0	2	0	0	0	16
Noroeste	15	6	7	28	29	16	10	55	2	0	2	5	0	5	0	2	2	4	16	22
Vale do Meia Ponte	1	0	0	1	12	19	2	33	1	0	1	9	0	9	0	2	0	0	1	8
Norte	0	0	0	0	15	13	5	33	0	0	0	4	1	5	0	3	0	3	0	10
Leste	2	1	0	3	27	17	15	59	0	0	0	9	0	9	0	2	0	0	3	24
Campinas	0	0	0	0	28	39	18	85	0	0	0	4	12	16	0	14	0	3	1	20
Total	19	9	8	36	207	226	96	529	3	0	3	59	40	99	0	30	2	18	21	166

Fonte: IBGE / Censo Demográfico 2000; dados organizados pela SEPLAM / DPSE.

Garantidas as ressalvas, esses dados revelam-nos com precisão a dimensão da pobreza e da exclusão dos moradores de loteamentos clandestinos e irregulares. Porém, há outras situações consolidadas de pobreza no município, dispostas principalmente nas **áreas de posse** espalhadas pela cidade, como veremos após a próxima apresentação, que é o mapa dos loteamentos clandestinos e irregulares de Goiânia.

Goiânia: Distribuição dos Loteamentos Clandestinos Irregulares por Região



Elaboração: GEPL

Fonte: SMO; SEPLAM / DPSE.

b) A situação das áreas de posse

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Obras de Goiânia há neste município 175⁸ áreas de posse localizadas em 75 bairros. Em todas as regiões do município há áreas de posse, a exceção da Região Noroeste. Vale lembrar que esta região surgiu justamente em função dos bairros fruto de ocupações / “invasões” coletivas e organizadas na cidade⁹. A tabela que segue mostra a quantidade das áreas de posse pelas regiões do município.

Goiânia: distribuição das áreas de posse no município por região

Região	Nº Áreas de posse	Pop. Estimada
Central	14	9.176
Sul	53	7.676

⁸ Há controvérsia com relação a este número. Segundo a ASRU/SEPLAM, este total é de 178.

⁹ Sobre as ocupações que deram origem à Região Noroeste de Goiânia, é importante consultar os seguintes trabalhos: Moysés, 1996; Souza, op. cit.; e Oliveira, 2002.

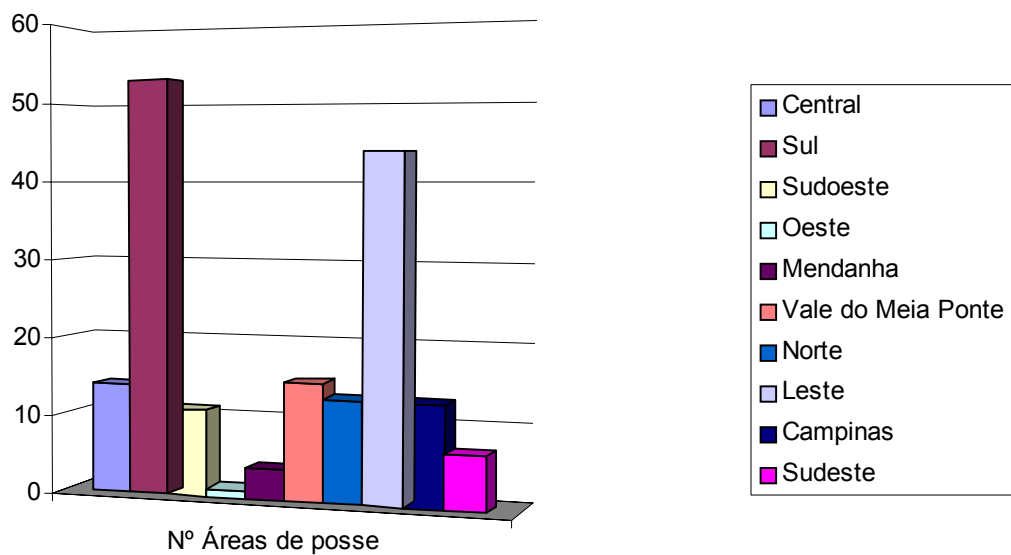


Sudoeste	11	7.152
Oeste	1	1.192
Mendanha	4	11.200
Vale do Meia Ponte	15	2.964
Norte	13	4.192
Leste	44	7.773
Campinas	13	2.328
Sudeste	7	716
Total	175	54.369

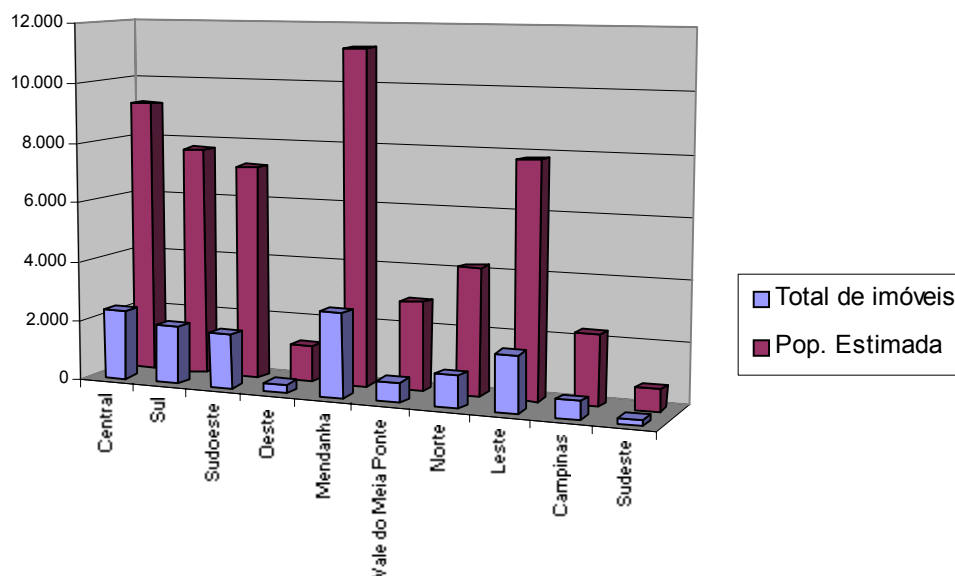
Fonte: Secretaria Municipal de Obras / COMOB / Comissão de Regularização Fundiária – 2002.

Estes dados podem ser melhor visualizados nos gráficos que seguem:

Distribuição das áreas de posse no Município de Goiânia por região - 2002



Distribuição das áreas de posse no Município de Goiânia pelo número de imóveis e população - 2002



Por esses dados podemos perceber que a região de Goiânia que possui o maior número de áreas de posse é a Região Sul, com um total de 53 áreas, sendo este número equivalente a 30,3% do total das áreas de posse no município. Entretanto, a população que vive nessas áreas ocupa, em quantidade, apenas a 5ª posição da relação das dez regiões que possuem áreas de posse, equivalendo a 12,4% da população total estimada para estas áreas. A região que possui o menor número de áreas de posse é a Região Oeste, com apenas 1, o que equivale a 0,6% do total. Já a Região Mendanha ocupa o 2º lugar em menor quantidade de áreas de posse, existindo 4 no seu território (2,3%), todavia, com a condição de possuir nessas áreas o maior número de imóveis e, conseqüentemente, a maior população estimada: 2.800 (20,8%) e 11.200 (18%) , respectivamente.

Esta situação da Região Mendanha se explica pelo fato de que o Jardim Nova Esperança, primeiro bairro de ocupação / “invasão” coletiva e organizada da cidade, surgido ainda em 1979, até hoje não foi totalmente regularizado. Sem desconsiderar as disposições informes dos lotes, que geram condições irregulares no seu assentamento, é importante que se diga que o seu principal problema é mesmo de ordem política, por conta da posição de



esquerda que grande parte das lideranças do bairro sempre assumiu, sendo que somente na administração petista de 1993-1996 é que uma primeira parte do bairro foi regularizada.

A região que possui o menor número de imóveis e, conseqüentemente, de população estimada, é a Região Sudeste, sendo 179 a quantidade de imóveis, ou seja, 1,3%, e 716 a população estimada, o que corresponde a 1,6%. Vale dizer que esta região fica em 3º lugar em termos de menor quantidade de áreas de posse, sendo o seu total de 7 áreas.

De um modo geral, podemos dizer que as áreas de posse estão disseminadas pela cidade, sendo que a sua concentração em determinadas regiões possibilita uma leitura de formação de tendências nesta forma de ocupação do solo. Neste caso, percebemos que as regiões Sul e Leste são espaços “privilegiados” na escolha desta forma de ocupação, formando-se em pequenas áreas que suportam apenas um pequeno número de habitações e que desenvolveram-se principalmente no eixo do Córrego Botafogo. No sentido contrário, as regiões Mendanha, Central e Sudoeste sediaram a formação de grandes áreas de posse, concentradas principalmente ao longo de três grandes eixos: a antiga estrada de ferro, a Av. Perimetral Norte e a divisa Goiânia – Aparecida de Goiânia (cf. Oliveira, *op. cit.*: 82).

Numa perspectiva temporal, as áreas de posse mais antigas na cidade encontram-se nas regiões Central (ocupações que ocorreram entre as décadas de 1950 e 1970), Campinas (entre as décadas de 1960 e 1970) e Mendanha (entre as décadas de 1960 e 1980). Entre as décadas de 1970 e 1980 ocorreram as ocupações nas regiões Sul, Vale do Meia Ponte e Leste. As ocupações da Região Oeste aconteceram no ano de 1960 e na Região Norte ocorreram principalmente no final da década de 1970. Na década de 1980 as ocupações tenderam a acontecer nas regiões Sudoeste e Sudeste. O quadro a seguir mostra o tempo médio de existência das ocupações por região.



Goiânia: tempo médio das áreas de posse por região	
Centro	37 anos
Sul	20 anos
Sudoeste	20 anos
Oeste	41 anos
Mendanha	31 anos
Vale do Meia Ponte	23 anos
Norte	24 anos
Leste	27 anos
Campinas	36 anos
Sudeste	21 anos

Fonte: SMO / Comissão de Regularização Fundiária, 2002.

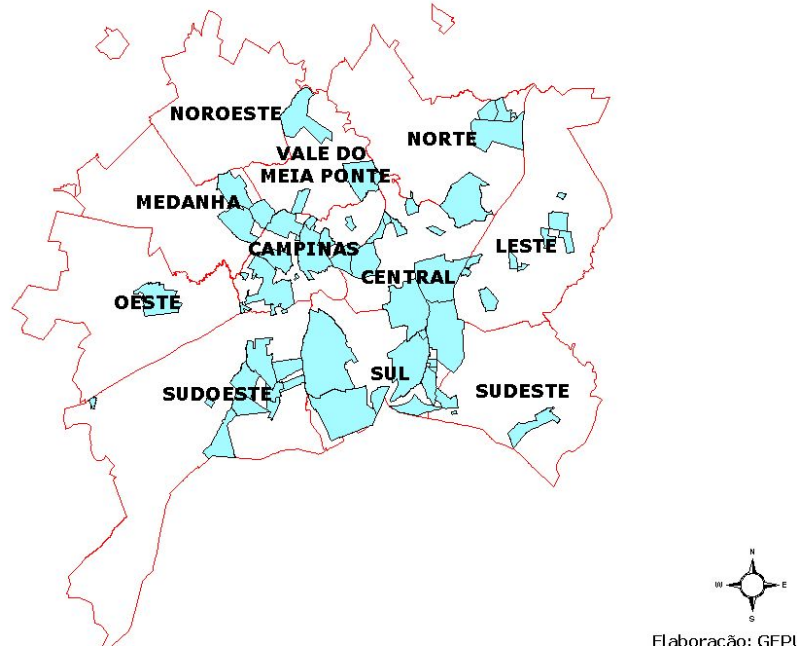
Como a maioria dessas áreas de posse constitui-se em ocupações em pequenas áreas públicas ou privadas de bairros já consolidados, elas situam-se em meio a realidades sócio-econômicas que geralmente destoam de suas características particulares de pobreza e carência. De acordo com o documento *Projeto Cidade Legal*, da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, essas áreas contam com precárias condições de esgotamento sanitário e mínimas condições de infra-estrutura habitacional, sendo também deficiente o acesso aos serviços coletivos de coleta de lixo, transporte e equipamentos sociais. Isto porque geralmente estas áreas coincidem com áreas de risco, marcadas pela posição em fundos de vale, margens de córregos, áreas com topografias acidentadas e margens de rodovias.

Segundo este documento,

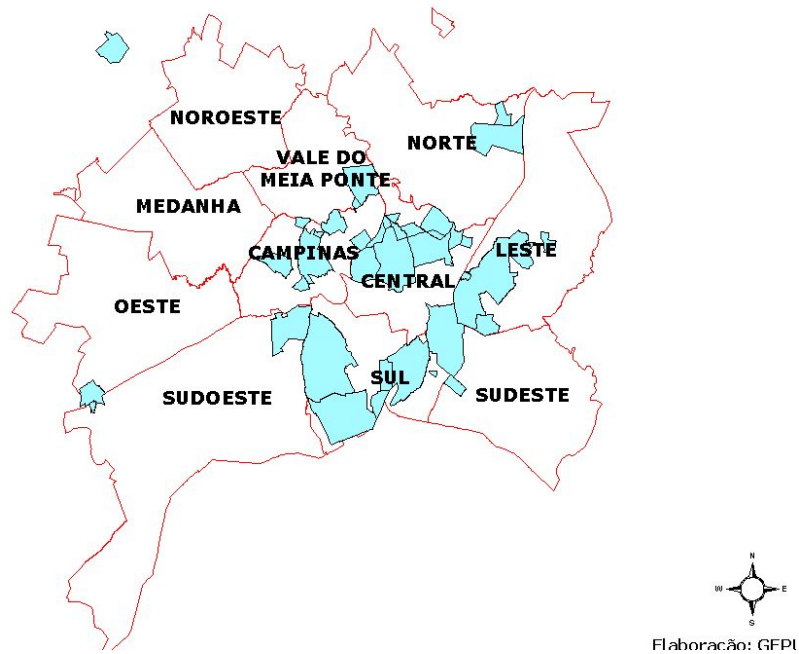
Observa-se, pelo levantamento sócio-econômico, que os indicadores sociais das áreas são compatíveis com a condição de pobreza. Todas as famílias têm baixo poder aquisitivo, apresentando uma faixa de renda que não cobre as suas necessidades básicas, ficando a renda preponderante em torno de 0,1 a 1,0 salário mínimo. (Projeto Cidade Legal: 2).

Tal situação, associada ao grau de escolaridade formal e à qualificação profissional deficientes, condiciona uma realidade sócio-ocupacional subalterna no mercado de trabalho.

Goiânia: Distribuição das Áreas de Posse por Região



Goiânia: Distribuição das Áreas de Risco por Região



Quando analisamos os dados do Censo Demográfico 2000 dos bairros onde há áreas de posse, percebemos nitidamente o contraste entre as situações dos moradores “legais” e dos “ilegais”. As mesmas informações do Censo que considerei na abordagem dos loteamentos clandestinos e irregulares foram consideradas na leitura dos bairros onde há áreas de posse. O



que se percebe é que os índices nestes bairros correspondem fielmente aos índices da cidade, ou seja, estes bairros, no seu conjunto, encontram-se na média da cidade, com ligeiras alterações em alguns itens para uma condição mais favorável, refletindo a posição de classe média de seus moradores. Se considerarmos, na perspectiva de Santos (1993), que nas últimas décadas a classe média brasileira e, conseqüentemente, a goianiense, tem se rendido ao mercado afirmando-se como uma classe de consumidores e não como uma classe de cidadãos possuidores de direitos, então facilmente poderemos projetar as circunstâncias em que as populações “legal” e “ilegal” se relacionam nestes bairros.

Concluindo

A análise dos dados pertinentes aos loteamentos clandestinos e irregulares e às áreas de posse do município de Goiânia revela-nos, a partir do contraste com os dados gerais da cidade, a situação de exclusão e marginalidade de parte da população goianiense. A realidade sócio-espacial desta população, notadamente a mais pobre de Goiânia, caracteriza a condição heterotópica da experiência urbana e evidencia a perversa função de integração excludente das relações sociais de produção capitalista.

Pelos poucos ou inexistentes recursos materiais e simbólicos conquistados nestas relações sociais, parte dos trabalhadores de Goiânia (particularmente os que residem nestes assentamentos em situações irregulares) situa-se, na estrutura social, na classe pobre. A escassez de “capital simbólico” – capitais econômico, cultural, social e político que geram honraria, prestígio e fama (Bourdieu, 2002) – não só posiciona tais trabalhadores socialmente como também condiciona-os a um *estilo de vida* tipicamente marginal, dominado por signos que caracterizam a pobreza.

Assim, o grande desafio político de Goiânia no início do século XXI consiste em fazer a inclusão social de mais de 30% de sua população, garantindo-lhe qualidade de vida que, por outro lado, deve ser buscada pela afirmação cidadã (e aqui me refiro à cidadania social e política) dos próprios habitantes excluídos. Se as experiências democráticas pós-1988 têm demonstrado que determinados canais da esfera pública – dos quais eu destaco os conselhos municipais – não têm de fato deliberado políticas públicas que reflitam os anseios desta população, é importante então criar novos canais de participação direta. Em Goiânia, a atual



administração petista (2001-2004) recriou o Orçamento Participativo com esse propósito. Porém, é importante garantir-lhe efetividade, o que implica em atribuir-lhe poder satisfazendo as demandas a ele incorporadas. Isto ainda contribuiria para a concretização de um outro elemento importante: a consolidação de uma “cultura cívica”, de participação, desta população. Sem dúvida, *participar* é um caminho fundamental para a inclusão social, haja vista a projeção que se faz de uma outra percepção do mundo, da realidade, da vida; a participação dos pobres em instâncias de decisão afirma uma nova dimensão sócio-lógica na cidade, contribuindo para que ela se torne uma cidade de todos e para todos.

“...Cachorro, gato, galinha, bicho de pé

E a população real

Convive em harmonia normal

Faz parte do dia-a-dia

Banheiro, cama, cozinha no chão

Esperança, fé em Deus, ilusão”

QUANDO A MARÉ ENCHER /

Bernardo Chopinho.

Bibliografia

BOURDIEU, P. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. *O poder simbólico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2002.

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA. COMOB. *Projeto Cidade Legal: urbanização, construção de moradia e recuperação ambiental*. Goiânia: COMOB, 1998.

IBGE. *Censo demográfico 2000*. Rio de Janeiro: FIBGE, 2001.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

_____. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999a.

_____. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG, 1999b.

MOYSÉS, A. *Estado e urbanização: conflitos sociais na região Noroeste*. São Paulo: PUC – dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, 1996.

OLIVEIRA, A. F. *Do “pântano” ao jardim: uma nova esperança – a produção social do espaço urbano de Goiânia*. Goiânia: UFG – dissertação de Mestrado em Sociologia, 2002.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.



SOARES, L. R. T. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis: Vozes, coleção “A outra margem”, 2001.

SOUZA, W. F. *O desafio urbano de Goiânia*. Goiânia: UFG – dissertação de Mestrado em História das Sociedades Agrárias, 1996.